

**PORTARIA Nº 265, de 02 de setembro de 2016.**

**Concede férias de servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997, e conforme consta no parágrafo 5º do Art.87, da Lei Complementar 037/2011.

Resolve.

Art.1º. Fica concedido o gozo do restante de férias do servidor público municipal Moacir Joao Hantt, matrícula nº415401, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, pelo período de 02 a 13 de setembro de 2016, período em que foi interrompido conforme Portaria nº169/2016.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 02 de setembro de 2016.

**Elvira Ramos**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.